



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 2021.02.04.1- DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE CULTURA por solicitação Sra. FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ SECRETARIA DE CULTURA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, com o valor global **R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

ANTONIA LUZIANA MOREIRA SOUSA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 2021.02.04.1- DL

O(A) Exmo (a). Sr (a). FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ, SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, com o valor global R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ
SECRETARIA DE CULTURA